



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1440/2019
Replanilhamento de Valor

ADITA-SE CONTRATO Nº 120/2018, (*prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de Itaúnas distrito de Conceição da Barra*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade e a empresa **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua: Ayres Xavier da Penha, nº 31-A, Bairro: Centro: Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.891.290/0001-06**, neste ato representado pelo Sócio Majoritário Srº Adão José Ferreira, inscrito na Carteira de Identidade nº 969.133-SSP/ES e no CPF nº 031.107.367-69. Termo Aditivo de Valor ao Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 120/2018**, referente ao objeto de contratação de empresa para *prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de Itaúnas distrito de Conceição da Barra*.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRESCIMO

2.1- O valor do aditamento, de **R\$ 96.987,30 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, que representa 24,36% (**vinte e quatro e vírgula trinta e seis por cento**).



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

51.01.00 **Secretaria Municipal de Educação.**
51.01.30 **Gestão dos Recursos Vinculados**
Classificação Orçamentária: 12.361.0005.2.0129
Natureza da Despesa: **4.4.90.51.91**
Recursos: **1.120.0000.**


**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

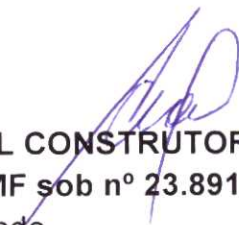
5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

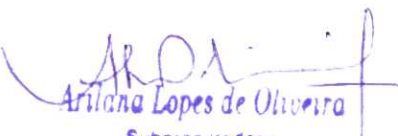
**CLÁUSULA SEXTA –
DA RESCISÃO:**

6.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 120/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 10 de Abril de 2019.


Srª IVANA MACHADO RAYMUNDO
Secretária de Educação
Contratante


DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 23.891.290/0001-06
Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 278/13 - OAB/ES nº 7872